

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2022

Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura.

EXPEDIENTE

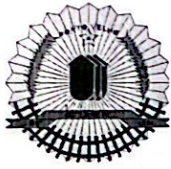
- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.206/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

II- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.207/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação, organização e definição de atribuições dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.”

III – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.208/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 99, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.”

IV – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.209/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Gratificação Técnica a ser paga ao servidor lotado nos setores de Orçamento, Contabilidade e Financeiro das Unidades Gestoras do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

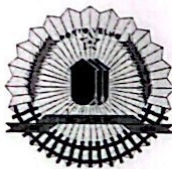
V- Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 745/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede gozo de férias ao Prefeito do Município de Porto Velho, Hildon de Lima Chaves.”

VI- Apreciação do VETO PARCIAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº4.184/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Damaceno, Edimilson Dourado e Edevaldo Neves, que “Institui o Dia Municipal do Futebol Amador e a Semana Municipal do Futebol Amador, no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

VII- Apreciação do VETO PARCIAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº4.186/2021, de autoria do Vereador Paulo Tico, que “Institui a figura do Aluno e Professor Exemplar, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida nesta Lei.”

VIII- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº4.220/2021, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe de autorização nos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas, postos de gasolina a beira de BR e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas no Município de Porto Velho e dá outras providências.”

IX- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº4.240/2021, de autoria do Vereador Isaque Machado, que “Dispõe sobre a proibição de qualquer tipo de comercialização de bebidas alcólicas para agentes públicos que esteja portando armas de fogo e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

X- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.205/2022, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 511, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

XI- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.232/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre a inclusão de informação sobre prevenção e combate a todos os tipos de violência contra a mulher, no Portal da Prefeitura do Município de Porto Velho.”

XII- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.255/2021, de autoria do Vereador Paulo Tico, que “Autoriza o Executivo Municipal a fazer, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a fazer convênios com Entidades Civis organizadas e dá outras providências.

XIII- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.279/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre a criação do Programa "PRÓ-MENINAS" e dá outras providências.”

XIV- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.319/2022, de autoria do Vereador Edevaldo Neves, que “Autoriza o Poder Executivo a criar espaços públicos de estacionamento repouso e descanso para motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativo em porto velho”.

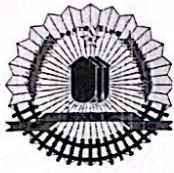
XV- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.328/2022, de autoria do Vereador Isaque Machado, que “Altera a denominação da Rua Milene Costa localizada no Bairro Tiradentes para o nome de Rua Pastor Messias Barbosa e dá outras providências.”

XVI- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.241/2021, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe sobre autorização da criação de um Centro de Referência Municipal para Cuidados do Homem e da Mulher no Município de Porto Velho e dá outras providências.”

XVII- Discussão e Votação do PARECER nº 10/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.282/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Autoriza o Poder Executivo a instalar bicicletários nas escolas públicas da Rede Municipal no Município de Porto Velho.”

XVIII- Discussão e Votação do PARECER nº 182/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.281/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Institui o Programa Municipal Tênis Popular.”

XIX- Discussão e Votação do PARECER nº 204/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.299/2021, de autoria do Vereador Dr. Junior Queiroz, que “Dispõe sobre a instituição do "Programa Agente Jovem Ambiental no âmbito de Porto Velho-RO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 22 de fevereiro de 2022.


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente